



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 04 / 07 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 082/1990

*“Nomeia servidora em cargo comissionado
na Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano e dá outras
providências”.*

DECRETO Nº. 1.178, DE 04 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal *na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ALAIIS MARIA QUEIROZ DA SILVA	Coordenador IV	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos ao dia 02 de julho de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 04 dia do mês de julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal